

Deliberação n.º 21/2025/PL**Aviso para Apresentação de Candidaturas**
Programa Regional do Centro (Centro 2030)

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 - CIC Portugal 2030 Plenária, delibera, nos termos conjugados dos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março e da alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, mediante proposta da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro (Centro 2030) e após análise técnica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., aprovar o seguinte Aviso para Apresentação de Candidaturas:

- “Digitalização da Administração Regional”, do Programa Regional do Centro (Centro 2030);

De referir que este aviso foi ajustado de acordo com os contributos apresentados pela área governativa da Reforma do Estado, em sede de consulta à CIC Plenária, os quais assentaram, na atualização do “referencial associado à política pública regulada” com integração adicional de legislação aplicável, no ajustamento da informação constante dos pontos 6 e 7 das “Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações” de forma a refletir as orientações constantes do Decreto-Lei n.º 49/2024 e na Estratégia Digital Nacional, e na densificação dos subcritérios 2.1 – Contributo para a integração de serviços públicos de modernização e capacitação da Administração Pública e Subcritério 2.2 – Contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas, (nomeadamente a adoção das soluções e ferramentas da Administração Pública e o alinhamento com o Design System pelo Decreto-Lei n.º 49/2024, o Ágora Design System).

CIC Portugal 2030, 6 de agosto de 2025

O Ministro da Economia e Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)